



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260105/0002-06**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Manoel Almeida Pinho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Poranga, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº DLE 002/2026-CMP, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**24.411.964/0001-90 - L. D. DE SOUZA BASTOS SERVICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO	12,00	Mês	5.119,67	5.000,00	60.000,00	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientação à equipe executora do Controle Interno da Câmara Municipal para a correta execução do Controle de Almoxarifado, Patrimônio, Tombamento, Inventário e Controle de Combustível, sendo;               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Controle de Almoxarifado;</li> <li>- Lançamento das entradas dos materiais de consumo para controle de estoque e saídas;</li> <li>- Controle de Combustível - Controle do volume de combustível utilizado por cada tipo de veículo pertencente ou locado à Câmara Municipal, indicando a estimativa de gasto por quilômetro rodado, entre outras informações;</li> <li>- Tombamento de bens materiais através de plaquetas numeradas;</li> <li>- Registro dos bens adquiridos durante o exercício em conformidade com o Sistema de Informações Municipais (SIM), registros de movimentos internos, tais como: transferência, cessão, remanejamento, baixas e reincorporação;</li> <li>- Conferência dos bens tombados para geração de livro de inventário;</li> <li>- Geração dos termos de responsabilidade dos responsáveis pelos setores e outros serviços pertinentes e necessários a serem executados.</li> </ul> </li> <li>• Orientação e acompanhamento dos atos praticados na gestão do Poder Legislativo a fim de auxiliar de forma preventiva e corretiva em casos de irregularidades detectadas, assegurando que não ocorram erros potenciais;</li> <li>• Orientação à equipe executora do Controle Interno no cumprimento das regras norteadoras da aplicação dos recursos públicos com vistas ao atendimento dos princípios da Administração Pública, evitando-se assim o abuso de poder;</li> <li>• Orientação quanto a maneira de formular requisições de materiais, quanto ao cadastro de materiais de consumo em conformidade com as notas fiscais de entrada;</li> <li>• Orientação para a perfeita manutenção de estoque e guarda, em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais;</li> <li>• Orientação na elaboração dos relatórios periódicos previstos em atos normativos relacionados ao sistema de controle interno.</li> </ul>						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

**Homologado para L. D. DE SOUZA BASTOS SERVICOS inscrita no CNPJ/MF: 24.411.964/0001-90, pelo melhor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 16/01/2026.**

**Manoel Almeida Pinho**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA**